



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 321/2023 - de 1º de Agosto de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 469/2019, de reintegração de ex-servidora

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor dos autos de agravo de instrumento nº 0040585-15.2019.8.16.0000, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a decisão revocatória de medida liminar anteriormente deferida para reintegração da ex-servidora, Zilda Aparecida Rodrigues, que ajuizou a ação nº 0001871-39.2019.8.16.0047; e

CONSIDERANDO o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;

Resolve

- Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de Agosto de 2023, a Portaria nº 469/2019, de 09 de Setembro de 2019, de reintegração da ex-servidora **Zilda Aparecida Rodrigues**, matrícula 892 (3520), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação – Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º** Fica restabelecida a Portaria nº 044/2019, de 15 de Fevereiro de 2019, que exonerou a ex-servidora, ficando exonerada a partir 1º de Agosto de 2023.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Agosto de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/08/23, Edição nº 2488

Assinatura